



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES D
MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**

RESOLUÇÃO N° 032, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

MARCELO ALVES DE FREITAS,
Diretor Executivo do Instituto de
Previdência dos Servidores do Município
de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

INDEFERIR, o requerimento de majoração da aposentadoria por invalidez sob o acréscimo de 25% (auxílio permanente de terceiros), protocolado sob. n.º 018/2023, datado de 29 de junho de 2023, requerido por **BELINI DE PAULA ROSSI**, atendendo à decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 15 de agosto de 2023, ao apreciar o processo n.º 018/2023, decidiu, por unanimidade, denegar o pedido, vez que não há previsão legal para amparar o pedido.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

MARCELO ALVES DE FREITAS
Diretor Executivo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.